

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1057 de 12/08/94

DECRETO Nº 8493/94
de 01 de agosto de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de R\$
794.675,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º, 8º e 11º da Lei 4530 de 28 de Dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 794.675,00 (setecentos e noventa e quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DA PREFEITA

05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
05.30-0307020.2046	Programações Diversas	
05.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.425,00

SECRETARIA DE GOVERNO

10.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
10.50-0307023.2004	Manutenção dos Serviços	
10.50-3120	Material de Consumo	5.000,00
10.50-0307023.2073	Serviços Gráficos	
10.50-3120	Material de Consumo	15.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

20.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
20.40-0307024.2019	Aluguel de Equipamentos	
20.40-3132	Outros Serviços e Encargos	112.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

25.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
25.20-0308030.2042	Programas de Incremento a Arrecadação	
25.20-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-1058021.2092	Viagens e Estadia	
35.20-3111	Pessoal Civil	250,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

55.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-0307021.2092	Viagens e Estadia	
55.20-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
55.20-1688534.2078	Pedreira Municipal	
55.20-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000,00
55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-1060328.2057	Limpeza Urbana	
55.30-3132	Outros Serviços e Encargos	119.000,00
55.30-1060328.2064	Aterro Sanitário	
55.30-3132	Outros Serviços e Encargos	76.000,00
55.30-1691575.2033	Conservação de Vias Públicas	
55.30-3120	Material de Consumo	3.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.4026	Convênio SUS/A.I.H.	
60.10-3120	Material de Consumo	20.000,00
60.10-1375428.4028	Convênio SUS/G.A.P.	
60.10-3120	Material de Consumo	140.000,00
60.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	40.000,00
60.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
60.50	DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL	
60.50-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.50-3120	Material de Consumo	10.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2086	Contratos de Locação	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
80.20-0307021.2088	Indenizações e Restituições	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-1582492.4016	1/3 Férias	
80.30-3111	Pessoal Civil	50.000,00
80.30-1584500.4009	PASEP - Patrimônio do Servidor Público	
80.30-3280	Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	
	PASEP	100.000,00

Artº 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais) por conta do Excesso de Arrecadação, parte no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) por conta dos Rendimentos de Aplicação Financeira, ambos valores decorrente do convênio firmado com o SUS - Sistema Unificado de Saúde e parte no valor de R\$ 594.675,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DA PREFEITA

05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
05.30-0307020.2046	Programações Diversas	
05.30-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00

SECRETARIA DE GOVERNO

10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	225,00
10.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
10.50-0307023.2005	Divulgação em Geral	
10.50-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-1058021.2092	Viagens e Estadia	
35.20-3132	Outros Serviços e Encargos	250,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

55.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-0307021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
55.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	176.000,00
55.20-0307021.2019	Aluguel de Equipamentos	
55.20-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000,00

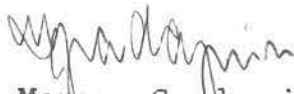
Estado de São Paulo

cont. do decreto nº 8493/94 - fls. 03.

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.4026	Convênio SUS/A.I.H.	
60.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
60.50	DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL	
60.50-1375428.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
60.50-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.2004	Manutenção dos Serviços	
65.30-3132	Outros Serviços e Encargos	200,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2061	Serviços Externos	
80.20-3111	Pessoal Civil	30.000,00
80.20-0848031.4057	Fundação Cultural	
80.20-4311	Auxílios para Despesa de Capital	58.000,00
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-1582492.4002	Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSEM	
80.30-3113	Obrigações Patronais	150.000,00
80.30-1582492.4006	13º Salário dos Servidores	
80.30-3111	Pessoal Civil	80.000,00

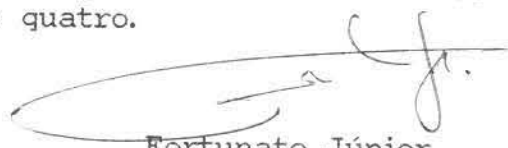
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de agosto de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos